

EDITAL Nº 001/2020 RETIFICADO

**SELEÇÃO DE CANDIDATAS/OS ÀS VAGAS DO MESTRADO INTERINSTITUCIONAL
 EM ADMINISTRAÇÃO - MINTER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO
 SANTO COM O INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, PARA O PRIMEIRO
 PERÍODO LETIVO DE 2021.**

RESUMO

Data do edital (data da publicação): **02 de dezembro de 2020**

| RESUMO DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO: Mestrado – 2020 (Ingresso em 2021-1) | Prazos |
|---|---|
| Período de inscrição. | De 01/02 a 19/02/21 |
| Divulgação da homologação das inscrições no site do PPGAdm | Até 26/02/21 |
| Os candidatos com necessidades especiais devem comunicar, durante o ato da inscrição, as especificidades de suas necessidades para que elas possam ser atendidas. | |
| *Data de recursos – Até 48 horas após a divulgação do resultado da homologação das inscrições, isto é, dias 01/03 e 02/03/21. A comissão enviará uma resposta aos recursos desta fase até 04/03/21 (quinta-feira). | |
| Divulgação dos resultados no site do PPGAdm da Etapa 1 (média das notas das provas do Teste da ANPAD ou GMAT) | Até 12/03/21 |
| *Data de recursos – Até 48 horas após a divulgação do resultado da Etapa 1, isto é, dias 15/03 e 16/03/21. A comissão enviará uma resposta aos recursos desta fase até 18/03/21 (quinta-feira). | |
| Divulgação no site do PPGAdm do resultado da Etapa 2 (avaliação do Anteprojeto de dissertação) | Até 26/03/21 |
| *Data de recursos – Até 48 horas após a divulgação do resultado da Etapa 2, isto é, dias 29/03 e 30/03/21. A comissão enviará uma resposta aos recursos desta fase até 01/04/21 (quinta-feira). | |
| Divulgação no site do PPGAdm da lista de candidatos que participarão da Etapa 3 (entrevista e apresentação do anteprojeto). A agenda de entrevistas será divulgada no site www.ppgadm.ufes.br conforme calendário previsto no edital. | Até 05/04/21 |
| Realização da Etapa 3: entrevista e apresentação do Anteprojeto de dissertação (online) | De 06/04 a 13/04/21 |
| Divulgação no site do PPGAdm do resultado da Etapa 3 (entrevista e apresentação do Anteprojeto de dissertação) | Até 20/04/21 |
| *Data de recursos – Até 48 horas após a divulgação do resultado da Etapa 3, isto é, dias 22/04 e 23/04/21. A comissão enviará uma resposta aos recursos desta fase até 27/04/21 (terça-feira). | |
| Divulgação no site do PPGAdm do Resultado Final | Até 30/04/21 |
| *Data de recursos – Até 48 horas após a divulgação do Resultado Final, dias 03/05 e 04/05/21. A comissão enviará uma resposta aos recursos referentes ao Resultado Final até 06/05/21 (quinta-feira). | |
| Número total de vagas – Mestrado (Edital 2020 – Ingresso em 2021-1) | Vinte e uma vagas (21) vagas (total) |
| * Observação quanto aos recursos: Os recursos somente serão acolhidos se interpostos em até 48 horas após a divulgação dos respectivos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em formulário digital próprio denominado “Formulário de Recurso no Processo Seletivo 001/2020” disponibilizado na página eletrônica www.ppgadm.ufes.br . A comissão de seleção disporá de 2 (dois) dias úteis para elaborar uma resposta aos recursos. | |

1 DO EDITAL DE SELEÇÃO

Pelo presente edital nº 001/2020 **RETIFICADO** a comissão do processo seletivo do Mestrado Interinstitucional (MINTER) em Administração – PPGADM/UFES/IFES da Universidade Federal do Espírito Santo faz saber que se encontram abertas as inscrições de candidatos ao processo seletivo 2020 para o preenchimento de vagas no primeiro semestre letivo de 2021, do curso de Mestrado em Administração, para serem preenchidas por servidores efetivos do Instituto Federal do Espírito Santo, conforme calendário apresentado neste edital e de acordo com as exigências do Regimento da Turma 2017/PPGAdm e da Resolução Nº 11/2010-CEPE/UFES.

O PPGAdm, conceito 4 na CAPES, tem como área de concentração “Gestão de Organizações” e conta com três linhas de pesquisa: I) Estratégia, Inovação e Desempenho Organizacional; II) Práticas Organizacionais e Culturais e, III) Organizações e Trabalho. O curso de mestrado propõe elementos teóricos, metodológicos e técnicos de formação, que qualifiquem sujeitos para a produção autônoma e criativa, tendo como objetivos: preparar pessoas de alto nível para o exercício de atividades de pesquisa e para atuação profissional nas diversas áreas compreendidas nos campos da Administração; qualificar o corpo docente e de pesquisadores de Instituições de Ensino Superior; qualificar gestores para a análise de problemas complexos da gestão de organização; capacitar gestores para a utilização de tecnologias de gestão e informação que promovam a modernização organizacional e a competitividade, sempre considerando a importância do fator humano e social; desenvolver pesquisa relacionando a questão regional e global, contribuindo para a construção de informações e saberes sobre o Espírito Santo; propiciar maior integração entre as dimensões de ensino, pesquisa e extensão em nível de graduação e pós-graduação, por meio da participação de bolsistas de iniciação científica em atividades de pesquisa, orientadas por docentes e/ou desenvolvidas por mestrandos do curso e, via cursos, seminários, congressos, palestras abertas à comunidade, divulgando os resultados dos trabalhos acadêmicos realizados.

Este Edital é válido pelo período que transcorre entre sua publicação e o término das matrículas no PPGAdm (vide cronograma exposto neste edital).

OBS.: Devido à Pandemia e suas consequências para as atividades acadêmicas, as datas propostas neste Edital podem sofrer alteração, conforme o calendário acadêmico da UFES.

2 DA INSCRIÇÃO

A inscrição neste Processo Seletivo ocorrerá de forma online. O candidato deverá enviar todos os documentos, digitalizados e/ou salvos em formato PDF, com tamanho máximo de 1 MB, para o email: minter.ppgadm@gmail.com.

Pré-requisitos para a inscrição:

a) Para se candidatar ao curso de mestrado, é necessário ser diplomado em curso de graduação (tecnólogo, bacharelado e licenciatura) reconhecido pelo MEC. **De forma condicionada, candidatos que não colaram grau também poderão inscrever-se no processo seletivo, entretanto, em caso de aprovação, somente poderão efetivar matrícula se apresentarem, no ato da matrícula, o diploma da graduação ou certidão de colação de grau do seu curso de graduação, com uma cópia simples.**

b) Teste ANPAD (orientação acadêmica) ou GMAT (*Gradual Management Admission Test* – em conjunto com o teste TOEFL ou IELTS), sendo válidos, respectivamente, somente aqueles testes da ANPAD realizados entre Fevereiro de 2018 e Novembro de 2020 e, o teste GMAT realizado nos últimos dois anos.

c) O candidato deve ser servidor efetivo do Instituto Federal do Espírito Santo – IFES.

3 DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser enviadas por e-mail, indicando no corpo do “assunto” o nome completo do candidato. Em retorno, o candidato receberá um e-mail do programa comprovando o recebimento da inscrição (não haverá conferência de documentação neste momento). Atenção: a documentação deverá ser anexada por completo em um único e-mail, cada documento correspondendo a um anexo. Para fins de análise da inscrição, somente será considerado o último e-mail enviado pelo candidato. As inscrições realizadas dentro do período divulgado neste edital, só serão confirmadas pela secretaria em dias úteis. É de responsabilidade do candidato, caso não receba o e-mail de confirmação, entrar em contato para confirmar o recebimento do e-mail pela secretaria do programa e, caso necessário, enviar novamente a solicitação de inscrição respeitando as datas previstas neste edital. Ainda, é de responsabilidade do candidato a guarda dos originais da documentação requerida para a inscrição neste processo seletivo, podendo o programa, a qualquer tempo, solicitar a apresentação dos originais para conferência.

Todos os documentos listados abaixo deverão ser enviados em um **único e-mail**, para o endereço eletrônico: minter.ppgadm@gmail.com, **digitalizados e/ou salvos em formato PDF, com tamanho máximo de 1 MB**,

1. Formulário de inscrição preenchido (conforme modelo do ANEXO IV);
2. Formulário de identificação da(s) linha(s) de pesquisa que o candidato deseja concorrer (conforme modelo do ANEXO V) preenchido;
3. Diploma de Graduação ou Certidão de Colação de Grau – cópia simples. Caso não tenha colado grau, deve ser apresentado o seu histórico escolar atual – cópia simples;
4. Documento de identidade com foto com validade nacional – cópia simples;
5. Carta de autorização do IFES para participação no processo seletivo, bem como de realização do Mestrado, em caso de aprovação;
6. Anteprojeto de pesquisa (conforme modelo do ANEXO II), com no máximo 6 páginas, SEM IDENTIFICAÇÃO DE AUTORIA;
7. Ficha de identificação do Anteprojeto contendo o título do mesmo e o nome do (a) autor (a) (conforme modelo do ANEXO VI);
8. Certificado com a nota do Teste ANPAD (orientação acadêmica) ou do GMAT (*Gradual Management Admission Test*), em conjunto com a nota do TOEFL (ITP, IBT, CBT ou PBT) ou do IELTS. As notas do TOEFL ou IELTS serão usadas para o cálculo da nota de Inglês equivalente ao teste ANPAD nacional em vigor à época da seleção, desde que estes testes tenham sido realizados nos últimos dois anos. O candidato deverá escolher e entregar apenas um certificado para cada teste (quando necessário mais de um teste). O candidato que entregar mais de um certificado para o mesmo teste terá sua inscrição indeferida;

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

- a) Serão deferidas as inscrições que apresentarem toda documentação prevista no item “**DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO**” e que cumprirem todos os requisitos descritos neste edital. Aquela inscrição que não apresentar toda a documentação ou que não cumprir todos os requisitos descritos neste edital será indeferida.

4 DAS VAGAS

a) As vagas serão distribuídas segundo as Linhas de Pesquisa do PPGAdm, conforme apresentado a seguir:

| Linha de Pesquisa | Professores que possuem Vaga para Orientação |
|---|---|
| Organizações e Trabalho - OT | Eloísio Moulin de Souza Juliana Cristina Teixeira Márcia Prezotti Palassi Mônica de Fátima Bianco Priscilla de Oliveira Martins da Silva Rubens de Araújo Amaro |
| Estratégia, Inovação e Desempenho Organizacional – ED | Adonai José Lacruz Bruno Vilela Hélio Zanquetto Filho Lucilaine Maria Pascuci Marcelo Moll Brandão Teresa Cristina Janes Carneiro |
| Práticas Organizacionais e Culturais -PC | Alfredo Rodrigues Leite da Silva Annor da Silva Junior Flávia Meneguelli Ribeiro Setubal Kátia Cyrlene de Araujo Letícia Dias Fantinel |
| Total de Vagas | 21 vagas |

O candidato deverá indicar no ANEXO V até três linhas de pesquisa nas quais ele deseja concorrer. Caso o candidato tenha preferência por uma única Linha de Pesquisa, deve indicar apenas UMA ESCOLHA. Caso o candidato deseje concorrer a mais de uma Linha de Pesquisa, deve indicá-las, em ordem de preferência.

A distribuição das vagas, para os servidores, dentre os campi do Ifes será feita de acordo com a tabela a seguir:

Tabela – Distribuição das Vagas do MINTER em Administração dentre os campi do Ifes

| Região | Campus | Vagas Téc. Adm. | Vagas Docentes |
|----------------------|-------------------------|------------------------|-----------------------|
| Central-Norte | Aracruz | 4 | 1 |
| | Colatina | | |
| | Itapina | | |
| | Linhares | | |
| | São Mateus | | |
| | Nova Venécia | | |
| | Barra de São Francisco | | |
| | Montanha | | |
| Sul-Serrana | Alegre | 5 | 1 |
| | Cachoeiro de Itapemirim | | |
| | Centro Serrano | | |
| | Ibatiba | | |
| | Piúma | | |

| | Venda Nova do Imigrante | | |
|---------------|-------------------------|-----------|---|
| | Santa Teresa | | |
| Metropolitana | Cariacica | 3 | 0 |
| | Cefor | | |
| | Guarapari | | |
| | Serra | | |
| | Vianna | 6 | 1 |
| | Vila Velha | | |
| | Vitória | | |
| | Reitoria | | |
| | Subtotal | 18 | 3 |
| | Total de vagas | 21 | |

No caso de haver vaga não preenchida para um determinado campus, ela será ocupada por candidato melhor classificado dentre todos os concorrentes de uma mesma região, num primeiro momento, e se assim persistir o não preenchimento da vaga, a ocupação será realizada por candidato melhor classificado dentre todas as regiões informadas na **Tabela – Distribuição das Vagas do MINTER em Administração** dentre os campi do Ifes.

5 DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

Todas as notas serão divulgadas com uma casa decimal, com arredondamentos realizados com o uso do software Microsoft Excel. Para a realização dos cálculos do resultado final, serão utilizados os valores reais sem arredondamento.

ETAPA I - TESTE DA ANPAD:

- a) Esta etapa consistirá na avaliação da MÉDIA das notas de cada prova do Teste ANPAD (correspondente ao RESULTADO GERAL apresentado no certificado da ANPAD entregue pelo candidato no ato da inscrição, calculado pela média aritmética simples das pontuações por prova), ou *GMAT* de cada candidato ou outros testes já indicados neste edital (a pontuação do teste entregue será convertida para um valor proporcional à nota da ANPAD).
- b) Serão classificados para a fase seguinte do processo seletivo os candidatos que, dentro da Linha de Pesquisa indicada como PRIMEIRA ESCOLHA, estejam classificados (mais bem pontuados) em até 2 (duas) vezes o número de vagas daquela Linha de Pesquisa.
- c) Caso alguma Linha de Pesquisa não tenha preenchido 2 (duas) vezes o número de vagas após a classificação da PRIMEIRA ESCOLHA, será considerada a SEGUNDA ESCOLHA dos candidatos não classificados em sua PRIMEIRA ESCOLHA, para preenchimento das vagas até se chegar ao limite de vagas disponíveis em cada linha. Caso alguma Linha de Pesquisa ainda tenha vagas disponíveis será utilizada a TERCEIRA ESCOLHA, com o mesmo critério de classificação das anteriores, até se chegar ao limite de duas vezes o número de vagas disponíveis.

O processo de classificação do candidato (após a ETAPA I), em todas as demais etapas do processo seletivo, se dará em função da LINHA DE PESQUISA NA QUAL ESTÁ CONCORRENDO.

A Etapa I é eliminatória, com pontuação não acumulativa para outras etapas.

Caso haja empate na ETAPA I, os critérios de desempate serão as notas individuais de cada prova da ANPAD, na seguinte ordem e importância até não haver empate: prova de inglês, português,

raciocínio analítico, lógico e quantitativo. Se o empate permanecer, a preferência será do candidato com maior idade.

ETAPA II - ANÁLISE DO ANTEPROJETO:

- a) Esta etapa consistirá na análise do Anteprojeto do candidato.
- b) O Anteprojeto será avaliado de acordo com os critérios apresentados no ANEXO I.
- c) A pontuação desta etapa vai de 0 até 100 pontos.
- d) Será considerado classificado para a próxima etapa o candidato com pontuação igual ou superior a 60.
- e) Caso o candidato seja aprovado, o Anteprojeto entregue poderá sofrer alterações ou um novo Anteprojeto poderá ser desenvolvido ao longo do curso, de acordo com as determinações do orientador.
- f) Cada Anteprojeto será avaliado por dois professores, sendo que a nota final será a média simples das notas dos avaliadores.
- g) Serão desclassificados os Anteprojetos com identificação de autoria do candidato ou com número de páginas superior a seis (06).

ETAPA III - APRESENTAÇÃO DO ANTEPROJETO E ENTREVISTA:

- a) Esta etapa consistirá na apresentação do Anteprojeto e entrevista online. A avaliação será realizada de acordo com os critérios apresentados no ANEXO III.
- b) Cada candidato terá 15 minutos para apresentar o Anteprojeto e 15 minutos para entrevista. Os dois momentos serão gravados para fins de registro e as gravações poderão ser solicitadas pelos candidatos, durante a fase de recursos.
- c) A entrevista será fechada, com participação exclusiva do candidato e dos membros da banca.
- d) A pontuação desta etapa vai de 0 até 100 pontos.
- e) Será considerado classificado o candidato com pontuação igual ou superior a 60.
- f) A agenda de entrevistas, bem como o link para acesso à sala virtual das entrevistas serão divulgados no site www.ppgadm.ufes.br conforme o calendário previsto no edital.

ETAPA FINAL – CLASSIFICAÇÃO FINAL:

- a) Nesta etapa será definida a classificação final dos candidatos.
- b) Os candidatos serão classificados de acordo com a sua pontuação final, calculada pela média das notas das Etapas II e III, de acordo com essa classificação e com o número de vagas em cada Linha de Pesquisa.
- c) A lista de suplência será definida de acordo com a ordem decrescente da pontuação final dos candidatos em cada Linha de Pesquisa. O candidato será suplente somente da Linha de Pesquisa na qual estava concorrendo no final do processo seletivo.
- d) A lista de suplência terá validade de até dez dias após o último dia de matrícula da primeira chamada.
- e) Em caso de haver empate nesta etapa, os critérios de desempate serão as notas individuais de cada uma das etapas do processo seletivo, na seguinte ordem de importância que será seguida até não haver empate: Etapa II (Análise do Anteprojeto), Etapa III (Apresentação do Anteprojeto e

Entrevista) e Etapa I (Teste ANPAD ou *GMAT*). Se o empate permanecer, a preferência será do candidato com maior idade.

6 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados no site www.ppgadm.ufes.br conforme o calendário deste Edital.

7 DO CALENDÁRIO PREVISTO

| Etapa/Atividade | Prazos |
|--|---|
| Divulgação do edital no <i>site</i> do PPGAdm. | 22/09/2020 |
| Período de inscrição online pelo e-mail: minter.ppgadm@gmail.com | De 01/02 a 19/02/21. |
| Divulgação da homologação das inscrições no <i>site</i> do PPGAdm. | Até 26/02/21 |
| Data de recursos: A apresentação de recursos em face <u>do resultado da homologação das inscrições</u> deverá ser encaminhada <u>à coordenação do Programa</u> , em até 48 horas (dias úteis) após a divulgação do respectivo resultado. A comissão de seleção disporá de 2 (dois) dias úteis para elaborar uma resposta aos recursos, logo, até 04/03/21 (quinta-feira). * Atenção: Leia o item 8 deste edital que especifica a forma de entrega de recurso por parte do candidato. | Até 48 horas após a divulgação do resultado da Homologação das inscrições, isto é, dias 01/03 e 02/03/21. |
| Divulgação no <i>site</i> do PPGAdm dos resultados da Etapa 1 (média das notas das provas do Teste da ANPAD ou <i>GMAT</i>). | Até 12/03/21 |
| Data de recursos: A apresentação de recursos <u>em face do resultado da Etapa 1</u> deverá ser encaminhada <u>à coordenação do Programa</u> , em até 48 horas após a divulgação do respectivo resultado. A comissão de seleção disporá de 2 (dois) dias úteis para elaborar uma resposta aos recursos, logo, até 18/03/21 (quinta-feira). * Atenção: Leia o item 8 deste edital que especifica a forma de entrega de recurso por parte do candidato. | Até 48 horas após a divulgação da Etapa 1, isto é, dias 15/03 e 16/03/21 |
| Divulgação no <i>site</i> do PPGAdm do resultado da Etapa 2 (avaliação do Anteprojeto de dissertação). | Até 26/03/21 |
| Data de recursos: A apresentação de recursos <u>em face do resultado da Etapa 2</u> deverá ser encaminhada <u>à coordenação do Programa</u> , em até 48 horas após a divulgação do respectivo resultado. A comissão de seleção disporá de 2 (dois) dias úteis para elaborar uma resposta aos recursos, logo, até 01/04/21 (quinta-feira). * Atenção: Leia o item 8 deste edital que especifica a forma de entrega de recurso por parte do candidato. | Até 48 horas após a divulgação da Etapa 2, isto é, dias 29/03 e 30/03/21. |
| Divulgação no <i>site</i> do PPGAdm da lista de candidatos que participarão da Etapa 3 (entrevista e apresentação do anteprojeto). A agenda de entrevistas será divulgada no site www.ppgadm.ufes.br conforme o calendário previsto neste edital. | Até 05/04/21 |
| Realização da Etapa 3: entrevista e apresentação do Anteprojeto de dissertação. | De 06/04 a 13/04/21 |
| Divulgação no <i>site</i> do PPGAdm do resultado da Etapa 3 (entrevista e apresentação do Anteprojeto de dissertação). | Até 20/04/21 |
| Data de recursos: A apresentação de recursos <u>em face da divulgação do resultado da Etapa 3</u> deverá ser encaminhada <u>à coordenação do Programa</u> , em até 48 horas após a divulgação do respectivo resultado. A comissão de | Até 48 horas após a divulgação da Etapa 3, |

| | |
|--|---|
| seleção disporá de 2 (dois) dias úteis para elaborar uma resposta aos recursos, logo, até 27/04/21 (terça-feira) * Atenção: Leia o item 8 deste edital que especifica a forma de entrega de recurso por parte do candidato. | isto é, dias 22/04 e 23/04/21. |
| Divulgação do resultado da avaliação de recursos ligados à Etapa 3. | Até 27/04/21 |
| Divulgação do Resultado Final. | Até 30/04/21 |
| Data de recursos: A apresentação de recursos em face da divulgação do Resultado Final deverá ser encaminhada à coordenação do Programa, em até 48 horas após a divulgação do respectivo resultado. A comissão de seleção disporá de 2 (dois) dias úteis para elaborar uma resposta aos recursos, logo, até 06/05/21 (quinta-feira). * Atenção: Leia o item 8 deste edital que especifica a forma de entrega de recurso por parte do candidato. | Até 48 horas após a divulgação do Resultado Final, isto é, dias 03/05 e 04/05/21. |
| Período provável de matrículas (o candidato aprovado deve entrar em contato com a secretaria para confirmar a data). | A definir conforme calendário da UFES |

8 DOS RECURSOS

Os recursos devem estar devidamente fundamentados. Os procedimentos para o recurso são aqueles definidos na resolução 40/2014 do CEPE/UFES. “Art. 15. A apresentação de recursos em vista de resultados parciais ou finais deverá ser encaminhada à coordenação do Programa em até 48 horas após a sua divulgação. §1º Os recursos encaminhados à coordenação do programa deverão ser analisados, em primeira instância, pela comissão de seleção. §2º A comissão de seleção disporá de 2 (dois) dias úteis para elaborar sua resposta. §3º Para as etapas eliminatórias, será garantida a participação nas etapas subsequentes aos candidatos com recursos em tramitação, porém a correção das provas dos candidatos nessa situação somente deverá ser feita após o julgamento do recurso e caso a eliminação do candidato tenha sido revertida. Art. 16. Da decisão da comissão de seleção, caberá recurso ao Colegiado Acadêmico do Programa, subsequentemente, à Câmara de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação e ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão”.

Os recursos deverão ser apresentados em formulário virtual próprio denominado “Formulário de Recurso no Processo Seletivo Minter 001/2020” disponibilizado na página eletrônica www.ppgadm.ufes.br. Link para acesso ao formulário: <http://administracao.ufes.br/pt-br/conteudo/formulario-de-recurso-no-processo-seletivo-minter-0012020>

Para ter acesso a quaisquer documentos, deve-se fazer a solicitação por e-mail, a fim de se combinar uma data para disponibilização dos mesmos, visto que não haverá atendimento presencial regular.

9 DO CURRÍCULO DO CURSO

I – Disciplinas Obrigatórias (total de 20 créditos, 15 horas cada crédito): Teoria das Organizações (4 créditos); Métodos Quantitativos Básicos (2 créditos); Métodos Qualitativos (2 créditos); Metodologia de Pesquisa (4 créditos); Estudos para a Qualificação (2 créditos realizados por meio de estudos individuais acompanhados pelo orientador); Didática do Ensino em administração (2 créditos realizados por meio de acompanhamento do professor em aula); Projeto de Qualificação (2 créditos realizados por meio de estudos individuais acompanhados pelo orientador); Estudos para a Dissertação (2 créditos realizados por meio de estudos individuais acompanhados pelo orientador); Seminário de Dissertação (sem crédito).

II – Disciplinas optativas (mínimo de 12 créditos, 15 horas cada crédito): 4 créditos devem ser cursados obrigatoriamente em disciplinas ministradas por professores da linha de pesquisa do aluno;

8 créditos podem ser cursados em disciplinas de outras linhas de pesquisa, dentre esses 8 créditos até 4 créditos podem ser cursados dentro ou fora do PPGAdm, de acordo com as regras do programa, e até 4 créditos podem ser obtidos por meio da solicitação do cumprimento da disciplina Seminários Acadêmicos.

III – O aluno deve cursar o mínimo de 32 (trinta e dois) créditos.

10 DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO E DA BANCA AVALIADORA DAS ENTREVISTAS

As composições destas comissões são definidas na resolução 40/2014 do CEPE/UFES. “Art. 5º. O processo seletivo deverá ser conduzido por uma comissão de professores indicados pelo Colegiado Acadêmico do Programa. § 2º Não poderá fazer parte da comissão de seleção membro que tenha cônjuge, companheiro, amigos íntimos, inimigos notórios ou parentes em primeiro, segundo ou terceiro grau participando do processo seletivo”. “Art. 13. § 4º Os membros da banca avaliadora das entrevistas deverão ter seus nomes publicados no edital do concurso ou na página do Programa de Pós-Graduação, com citação deste ato no Edital do referido certame”. No caso deste processo seletivo os membros da banca avaliadora das entrevistas terão seus nomes publicados na página do Programa de Pós-Graduação.

11 DAS QUESTÕES ÉTICAS E LEGAIS

Se durante o processo seletivo for identificada em relação ao candidato qualquer conduta antiética ou ilegal, como trechos do texto do Anteprojeto copiados de trabalhos de outros autores sem a devida identificação conforme a ABNT, ou a apresentação de documentos ou informações falsas, o candidato será eliminado do processo seletivo. Caso tais atos sejam descobertos após a matrícula, será aberto um processo administrativo contra o mesmo para que responda pelos seus atos perante as instâncias competentes.

12 OUTRAS INFORMAÇÕES

A Diretoria de Pós-Graduação – PRPPG/ IFES informa que:

- a) Os servidores do Ifes aprovados no processo seletivo do MINTER em Administração farão jus a um afastamento de ~~até um ano~~ **até 6 meses**, o qual deverá ser acordado com a chefia imediata, havendo a necessidade de homologação pela direção-geral do campus.
- b) Os servidores do Ifes beneficiados pelo afastamento previsto terão que permanecer no exercício de suas funções, após o seu retorno por um período igual ao do afastamento concedido, de acordo com o parágrafo 4, artigo 96-A, seção IV da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990 (incluído pela Lei nº 11.907, de 2009).
- c) Caso o servidor venha a solicitar exoneração do cargo ou aposentadoria, antes de cumprido o período de permanência previsto, deverá ressarcir o órgão ou entidade, na forma do art. 47 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, dos gastos com seu aperfeiçoamento (incluído pela Lei nº 11.907, de 2009).
- d) ~~Caso o servidor não obtenha o título ou grau que justificou seu afastamento, no período previsto, aplica-se o disposto no item anterior, salvo na hipótese comprovada de força maior ou de caso fortuito, a critério do dirigente máximo do órgão ou entidade de acordo com a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 alterada pela Lei nº 11.907, de 2009.~~ **O servidor que não obtiver a titulação ao final do curso deverá ressarcir ao Ifes, na forma da lei, todos os recursos investidos para a sua participação no programa de pós-graduação stricto sensu, salvo hipótese**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas
Programa de Pós-Graduação em Administração
Mestrado Interinstitucional em Administração – PPGAdm/UFES/IFES
Av. Fernando Ferrari, 514- Campus Universitário - Goiabeiras
CEP. 29075.910-ES-Brasil
e-mail: minter.ppgadm@gmail.com
www.ppgadm.ufes.br

comprovada de caso fortuito ou motivo de força maior, reconhecida por comissão ad-hoc constituída pela PRPPG.

Site do PPGADM: www.ppgadm.ufes.br

E-mail: minter.ppgadm@gmail.com

Telefone: (27) 4009-7712/ 3145-5370 (dias úteis e das 07:30 às 19:30 horas)

Endereço: Universidade Federal do Espírito Santo, Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas, Programa de Pós-Graduação em Administração. Av. Fernando Ferrari, 514- Campus Universitário – Goiabeiras. CEP. 29075.910-ES-Brasil

OBS.: devido à suspensão das atividades presenciais na UFES, em decorrência da pandemia, o atendimento por telefone pode não estar disponível na ocasião. Favor usar o e-mail do programa como opção de contato preferencial.

13 DA DESTRUÇÃO DOS DOCUMENTOS APÓS O PROCESSO SELETIVO

Após a divulgação do resultado final, os documentos dos candidatos serão excluídos, em até 45 dias.

Vitória, 02 de dezembro de 2020.

Flávia Meneguelli Ribeiro Setubal
Presidente da Comissão

Priscilla de Oliveira Martins da Silva
Coordenadora do PPGAdm

ANEXO I – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO ANTEPROJETO DE DISSERTAÇÃO

CÓDIGO DO ANTEPROJETO: _____

TÍTULO: _____

| Quesito/Item | PontosMáx. | Pontos |
|--|------------|--------|
| <p>A) Temática do anteprojeto de dissertação – o anteprojeto deve tratar de uma temática relevante do ponto de vista teórico e em termos de contribuições para a sociedade. Essa relevância deve estar claramente apresentada no texto, com base em discussões teóricas. A temática deve estar sintonizada com a Linha de Pesquisa que o candidato está concorrendo.</p> <p>Anotações:</p> | 20 | |
| <p>B) Caracterização do problema e do objetivo – o anteprojeto deve apresentar: um problema de pesquisa e um objetivo com o mesmo foco e escopo, formulados de maneira clara, precisa e concisa; os conceitos, hipóteses e ou pressupostos que fundamentam o problema e o objetivo com base na teoria; a justificativa para a realização do estudo, com foco no problema e nas contribuições esperadas ao tratar dele.</p> <p>Anotações:</p> | 10 | |
| <p>C) Viabilidade da execução do projeto – a proposta do anteprojeto deve ser viável do ponto de vista dos recursos e do tempo previsto para a conclusão do curso.</p> <p>Anotações:</p> | 10 | |
| <p>D) Adequação da fundamentação teórica – o texto deve articular tanto publicações clássicas, quanto atuais, sendo que as publicações atuais devem incluir artigos presentes em periódicos dos últimos cinco anos, que estejam diretamente relacionadas com o problema proposto. A partir dessas publicações deve apresentar as ideias dos autores de maneira coerente com o problema proposto e com a linha de pesquisa que o candidato está concorrendo.</p> <p>Anotações:</p> | 20 | |
| <p>E) Adequação dos procedimentos metodológicos – o texto deve apresentar a estratégia de pesquisa, as técnicas de coleta, tratamento e análise dos dados e as delimitações empíricas adequadas para abordar o problema e alcançar os objetivos do trabalho, de maneira coerente com a abordagem da linha de pesquisa que o candidato está concorrendo</p> <p>Anotações:</p> | 20 | |
| <p>F) Estrutura, redação e apresentação do anteprojeto – o texto deve apresentar correção ortográfica, gramatical e redação clara e adequada à escrita acadêmica, principalmente com um encadeamento lógico de ideias e argumentos; o texto deve seguir as normas do anteprojeto no edital e a correta formatação das citações e referências, conforme a ABNT.</p> <p>Anotações:</p> | 20 | |
| TOTAL | ----- | |

Data: ___/___/___ Avaliador(a): _____

ANEXO II - MODELO DO ANTEPROJETO

PPGADM – UFES

ANTEPROJETO DE PESQUISA

Importante: o anteprojeto não deve ter identificação de autoria. Primeira página: a primeira página do anteprojeto deverá conter o título do anteprojeto; LINHA DE PESQUISA INDICADA COMO PRIMEIRA e/ou SEGUNDA ESCOLHA e/ou TERCEIRA ESCOLHA do candidato, em ordem de preferência; caso o candidato não tenha interesse em ficar como suplente em outra linha, INDICAR APENAS A PRIMEIRA ESCOLHA; logo em seguida, na mesma página, deve-se iniciar a introdução. Formato do Anteprojeto: fonte Times New Roman, tamanho 12, justificado, espaçamentos 1,5; margens superior e inferior 3,0 cm, esquerda 3,0 cm e direita 2,5 cm; MÁXIMO DE 6 PÁGINAS, contando com esta primeira página de título, texto iniciado desde a primeira página, tabelas, figuras e referências. Roteiro do anteprojeto: 1 Introdução (definição e justificativa do problema, definição e viabilidade do objetivo); 2 Fundamentação teórica; 3 Esboço metodológico; 4 Referências. Citações e Referências: Devem seguir as normas da ABNT.

Código de Controle (Campo exclusivo da comissão de seleção):

TÍTULO:

LINHA DE PESQUISA

Primeira Escolha:

Segunda Escolha (caso haja):

Terceira Escolha (caso haja):

Introdução:

ANEXO III – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DO ANTEPROJETO E ENTREVISTA

Código do(a) candidato(a): _____

Nome Completo do(a) candidato(a): _____

| Quesito/Item | Pontos máx. | Pontos |
|--|-------------|--------|
| <p>A) Defesa do anteprojeto de dissertação – dentro do tempo previsto no edital, sem utilizar recursos eletrônicos e sem ler a apresentação, o candidato deve: apresentar o problema de pesquisa, o objetivo, o referencial teórico e o esboço metodológico articulados no anteprojeto; demonstrar conhecimento sobre a proposta apresentada e sobre o tema do anteprojeto apresentado (abordagens teóricas); ao ser questionado sobre inconsistências em qualquer um desses aspectos, apresentar uma argumentação coerente em relação ao questionamento.</p> <p>Anotações:</p> | 30 | |
| <p>B) Qual é a sua disponibilidade de tempo para se dedicar ao mestrado?</p> <ul style="list-style-type: none"> • Disponibilidade de tempo para se dedicar ao curso – o candidato deve indicar e justificar qual a sua disponibilidade de tempo para se dedicar ao curso dentro de 4 opções: 1) dedicação integral, sem vínculo profissional (possível bolsista) (10 pontos); 2) dedicação integral, com liberação temporária do seu vínculo profissional durante o curso (8 pontos); 3) dedicação parcial, com liberação temporária do seu vínculo profissional em parte do seu horário de trabalho (5 pontos); 4) dedicação parcial, sem liberação do seu vínculo profissional (0 pontos). <p>Anotações:</p> | 10 | |
| <p>C) Com base no seu conhecimento sobre as obrigações de um mestrando justifique a sua escolha por cursar um curso de Mestrado em Administração, de maneira geral, e o curso do PPGADM/UFES de maneira específica.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conhecimento e maturidade para optar pelo curso – o candidato deve demonstrar conhecimento sobre as atividades e exigências do curso de mestrado e as contribuições que isso pode gerar para o seu desenvolvimento pessoal e profissional, evidenciando sua maturidade para optar pelo curso. <p>Anotações:</p> | 15 | |
| <p>D) Apresente e justifique a sua ESCOLHA para a Linha de Pesquisa que está concorrendo, dentre as opções existentes.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conhecimento e maturidade para optar pela Linha de Pesquisa – o candidato deve demonstrar conhecimento: a) sobre as demandas exigidas e as oportunidades que envolvem as diferentes Linhas de Pesquisa do mestrado, evidenciando sua maturidade ao fazer sua ESCOLHA; b) conhecimento sobre publicações e pesquisas dos docentes do PPGADM/UFES em relação ao tema escolhido. <p>Anotações:</p> | 30 | |
| <p>E) Comportamentos e atitudes - a pontuação deste quesito será a soma dos itens 1 até 3:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Fluência na fala e correção no uso da língua portuguesa – o candidato deve elaborar adequadamente suas respostas, evitando o uso frequente de respostas fechadas (ex.: sim ou não) e deve utilizar a língua portuguesa corretamente, sem gírias ou termos coloquiais: 0 - 5 pontos. 2) Coerência argumentativa – o candidato deve ser coerente ao associar ideias ao longo da argumentação, sem ser repetitivo ou apresentar lacunas no relato: 0 - 5 pontos. 3) Segurança na articulação de ideias – o candidato deve se manifestar com uma desenvoltura adequada, sem apresentar lentidão, precipitação ou indecisão sobre as ideias em sua argumentação: 0 - 5 pontos. <p>Anotações:</p> | 15 | |
| TOTAL | ---- | |

Data: ___/___/___ Avaliador(a): _____

ANEXO IV - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO ALUNO REGULAR

1. DADOS PESSOAIS:

Nome Completo: _____

Data de Nascimento: _____ Local de nascimento: _____

Nacionalidade: _____ RG: _____ Órgão Expedidor: _____

CPF: _____ Passaporte: _____

2. ENDEREÇO:

Rua/Av. _____

Nº _____ Aptº. _____ Cidade: _____

UF: _____ CEP: _____ Tel. Res. _____

Tel. Com. _____ Tel. Celular _____ E-mail: _____

3. ATIVIDADE PROFISSIONAL ATUAL:

Cargo (liste todos):

Organização (liste todas):

Carga horária de trabalho semanal atual: _____ hs. Carga horária de trabalho que assumirá durante o curso (todas as atividades): _____ hs

4. DOCUMENTOS EM ANEXO:

| | |
|---|---|
| 1. Formulário de inscrição preenchido e assinado de forma legível | 5. Carta de autorização do IFES para participação no processo seletivo, bem como de realização do Mestrado, em caso de aprovação |
| 2. Formulário de identificação da(s) linha(s) de pesquisa que o candidato deseja concorrer (ANEXO V) preenchido e assinado de forma legível | 6. Uma cópia digital do anteprojeto, com no máximo 6 páginas, SEM IDENTIFICAÇÃO DE AUTORIA |
| 3. Diploma de Graduação – cópia simples | 7. Ficha de identificação do Anteprojeto contendo o título do mesmo e o nome do(a) autor(a) |
| 4. Carteira de Identidade – cópia simples | 8. Certificado digital com o resultado do Teste ANPAD realizado entre Fevereiro de 2018 e Novembro de 2020 ou GMAT (acompanhado do resultado do TOEFL ou IELTS) realizado nos últimos dois anos |

Assinatura do(a) candidato(a): _____

ANEXO V

IDENTIFICAÇÃO DA(S) LINHA(S) DE PESQUISA A QUE O CANDIDATO DESEJA CONCORRER

O candidato deve selecionar, no quadro a seguir, a(s) Linha(s) de Pesquisa para a(s) qual(is) deseja concorrer neste Processo Seletivo. Caso selecione mais de uma Linha de Pesquisa, deverá indicar a ordem de preferência entre as Linhas selecionadas.

| LINHAS | MARCAR | | |
|--|---------------------|------------------------------------|-------------------------------------|
| | Primeira ESCOLHA | Segunda ESCOLHA (se desejar) | Terceira ESCOLHA (se desejar) |
| Organizações e Trabalho | 1ª () | 2ª () | 3ª () |
| Estratégia, Inovação e Desempenho Organizacional | 1ª () | 2ª () | 3ª () |
| Práticas Organizacionais e Culturais | 1ª () | 2ª () | 3ª () |

Data: ____/____/____

Assinatura do(a) candidato(a): _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas
Programa de Pós-Graduação em Administração
Mestrado Interinstitucional em Administração – PPGAdm/UFES/IFES
Av. Fernando Ferrari, 514- Campus Universitário - Goiabeiras
CEP. 29075.910-ES-Brasil
e-mail: minter.ppgadm@gmail.com
www.ppgadm.ufes.br

ANEXO VI

MODELO DE FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO ANTEPROJETO

TÍTULO DO
ANTEPROJETO:

NOME COMPLETO DO(A)
CANDIDATO(A):
